



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 016/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE CURSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os Servidores ANDERSON HOFFMAN e JONATAS TIMM, para participarem do Curso “Folha de Pagamento Mensal – Envio ao TCEES em 2019 pelo Sistema Cidades”, promovido pela empresa FEST – Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, nos dias 11 e 12 de Abril do corrente ano, na cidade de Vitória-ES, conforme programação em anexo.

Art. 2º. Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor supracitado, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de abril de 2019.



FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER
1º. Secretário